LEI Nº 2811, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial Suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial Suplementar na importância de R$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA		
	347	28.846.0001.0008.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA	5.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA		
	244	15.451.0022.2068.0000	Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 100	
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de Fevereiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2811**	**02/02/2021**

ID: **52771**
CRC: **EF61CF1D**
Processo: **1-263/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **02/02/2021 11:23:34** Finalização: **02/02/2021 11:26:03**

Processo | Documento

MD5: **25E20306B2AFD57787DB4354C7A4CE65**

SHA256: **E5120CC93BEFA2B7EE4CD5542A8ECAB2DA6FC75407AA82C0594A0A4B87896725**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2811 DE 02.02.2021 - SEMAD SUPLEMENTAR - PL 2643 DE 27.01.2021 - PROC. 263-2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	02/02/2021 11:23:34

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	02/02/2021 11:23:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	02/02/2021 12:33:14

Lei 2811 de 02/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 52771 e o CRC EF61CF1D.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0316
De: 02/02/2021 A 23/02/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:02/02/2021 A 23/02/2021
Jandira Maria de Souza
Gabinete do Prefeito